



DECRETO Nº 014/90 DE 28/03/90

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Nº 002/90 de 10/01/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil, dividida em (03) três grupos e composta pelos seguintes membros:

I - GRUPO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Idamir José Munarini
- Secretário Executivo: Darci Cerizolli

II - GRUPO PERMANENTE:

- Severino Pedro Zorzi
- Nelson Jacoby
- Ulisses Bertoldi

III - GRUPO DE EMERGÊNCIA:

- Alcides Boneti
- Fermino Nemerski
- Olintho Cerizolli
- Antonio Magrin
- Domingos Pistore

Art. 2º - O Objetivo da Comissão de Defesa Civil - COMDEC, será o que está exposto no Decreto Nº 002/90, Seção IV, Artigos 6º e 7º.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado \* de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 28 de março de 1990.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

DARCI CERZELLI

Secretário de Administração